



MARINHA DO BRASIL

NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 DO NHiB Ten CASTELO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63331.000201/2025-41

REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

TERMO DE CIÊNCIA DE DESIGNAÇÃO

Declaro, para os fins do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que tenho ciência de minha designação para compor, na qualidade de Integrante Administrativo, a Equipe de Planejamento da Contratação para eventual serviço de fornecimento e instalação de piso moeda emborrachado, antiderrapante, na cor preta, destinado à substituição do piso da cozinha e do paiol de gêneros, para atender as demandas deste navio junto ao Centro de Intendência da Marinha em Belém.

Belém, PA, na data da assinatura.

RONALDO BERRIEL GONÇALVES

Terceiro-Sargento (CO)

Cozinheiro do Navio